



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; *o e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 20 de janeiro de 2026, pela docente Valdenize Lopes do Nascimento, enquanto presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 1.212, de 5 de setembro de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 1.669, de 7 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 3 de janeiro de 2026, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 1.212, de 5 de setembro de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 1.669, de 7 de novembro de 2025, para revisão da Resolução Consad/Ufersa nº 002/2017, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta normas para concessão de auxílio financeiro à pesquisa por meio de editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Valdenize Lopes do Nascimento - Presidente;
- II - Rogerio da Silva e Souza;
- III - José Francismar de Medeiros; e
- IV - Rosemary Feitoza Brasil.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES